



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 24.703/2011

**Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.160,00 (Cento e vinte e um mil, cento e sessenta reais), conforme específica”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.316/2010, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.160,00 (Cento e vinte e um mil, cento e sessenta reais).

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário - SMPL

1001.0412200021.003 – PNAFM – Programa Nacional de Apoio a Gestão Adm. e Fiscal dos Municípios

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.30.00	01000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
4.4.90.51.00	01000	Obras e instalações	R\$ 18.000,00
4.4.90.51.00	41604	Obras e instalações	R\$ 65.160,00
4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 23.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 121.160,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário - SMPL

1001.0412200021.003 – PNAFM – Programa Nacional de Apoio a Gestão Adm. e Fiscal dos Municípios

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 56.000,00
4.4.90.39.00	41604	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 65.160,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 121.160,00</b>



## **Prefeitura do Município de Araucária**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

*Pág. 02/02 – Decreto nº 24.703/2011*

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 08 de novembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

**ANTONIO TADEU KASECKER**  
Secretário Municipal de Finanças

**LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.**  
Secretário Municipal de Planejamento